



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 58, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *Solicite aos órgãos responsáveis, a implantação de uma Defensoria Pública no Município de Pedra Preta-MT.*

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é justa e plausível, uma vez que a defensoria pública do nosso município foi desativada, deixando os cidadãos pedrapretense totalmente desprovido deste direito.

À Defensoria Pública incumbe, em regra, prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas que não podem pagar pelos serviços de um advogado.

Acredito que com a implantação de uma Defensoria Pública em nossa Comarca, beneficiará os menos favorecidos que necessita da justiça Pública, para resolver suas demandas, com menos morosidade.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador/ PR